

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLIQUE - SE, afixando - se
no mural dos oficiais

07119 179

Jorge Luiz de Oliveira Cunha
Pró - Reitor de Administração

PORTARIA UFERSA/PROAD N.º 091/2019, de 07 de outubro de 2019

O Pró-Reitor de Administração da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0672/2017, de 07 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 08 de novembro de 2017,

CONSIDERANDO as disposições da Lei n. 10.520/2002, do Decreto n. 3.555/2000, e do Decreto n. 5.450/2005;

CONSIDERANDO o que determina o inciso XIX, Artigo 44, do Estatuto da UFERSA;

CONSIDERANDO o disposto na alínea "d", inciso II, do artigo 2º da Portaria UFERSA/GAB N.º 0429/2018, de 26 de junho de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores técnico-administrativos: **Pedro Henrique Alves Barreto** – SIAPE n.º 1911824; **Francisco de Assis Costa** - SIAPE n.º 0396174; **Luana Lorena de Souza Lima** - SIAPE n.º 1879552; **Alaete Roberto Junior** – SIAPE n.º 6396371; e **Geovani Maia Damasceno** – SIAPE n.º 1907412, para exercerem as atribuições de pregoeiros da UFERSA, junto ao Departamento de Logística e Serviços Gerais do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 2º Designar, para compor a **Equipe de Apoio aos Pregoeiros**, os servidores técnico-administrativos abaixo relacionados:

I. Nas contratações de serviços:

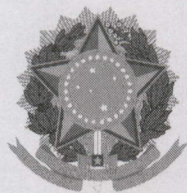
- **Márcio Eider de Medeiros Silva** (CPF: 036.105.744-02)
- **Célio Inácio Alves Lopes Júnior** (CPF: 966.213.623-15)

II. Nas aquisições de materiais e equipamentos:

- **Andressa Pamella de Sena Silva** (CPF: 089.261.614-80)
- **Antonio Neto de Queiroz** (CPF: 906.365.893-15)
- **Alexandre Miranda Rocha** (CPF: 004.219.203-00)

III. Nas contratações de serviços de engenharia:

- **Emanoel Carvalho Rebouças** (CPF: 032.071.423-38)
- **Everton Notreve Rebouças Queiroz Fernandes** (CPF: 812.408.644-34)
- **Kaique Yuri Márcio Araújo** (CPF: 087.060.354-00)
- **José Ricardo de Albuquerque Barbosa** (CPF: 002.114.393-55)



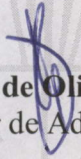
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

IV. Nas contratações de serviços de tecnologia da informação:

- **Marcos Tullyo Campos** (CPF: 013.978.164-14)
- **Igor Saraiva Brasil** (CPF: 030.942.674-08)
- **Christien Antunes Pinheiro Falcão de Andrade** (CPF: 032.629.804-55)
- **Nichollas Rennah Adelino de Almeida** (CPF: 046.446.064-64)

Art. 3º Os membros da Comissão supramencionada deverão cumprir um mandato de 12 (doze) meses.

Art. 4º Este ato entra em vigor nesta data, e seus efeitos retroagem a 05 de outubro de 2019.


Jorge Luiz de Oliveira Cunha
Pró-Reitor de Administração

Cont. da Portaria UFERSA/PROAD N.º 091/2019, de 07 de outubro de 2019 – p. 2.